UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4661, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal UFU Nº 3.864, de 26 de julho de 2024, publicada no D.O.U. em 29 de julho de 2024, Seção 2, pág. 40; e tendo em vista o disposto no Edital PROGEP nº 7/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90, o afastamento integral, com bolsa, no período de 01/12/2024 a 30/11/2025, à servidora **Anne Caroline Malvestio**, SIAPE: 1378289, para qualificação em nível de Pós-doutorado, na área de Engenharia Ambiental e Sanitária na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, situada em São Paulo - SP, Brasil, ônus à Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo (FUSP).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Renan Billa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 31/10/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5835901** e o código CRC **2BF7D668**.

Referência: Processo nº 23117.043457/2024-82 SEI nº 5835901